



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/10/25

INDICAÇÃO Nº 724/2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

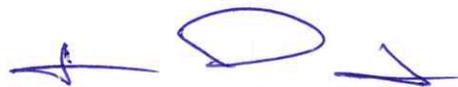
O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **execução de obras de pavimentação, instalação de iluminação pública em LED, implantação de calçadas com acessibilidade e sistema de drenagem das águas pluviais nas Ruas em projeto B, C e E do Loteamento Bosque das Cajazeiras, no Bairro da Poeira em Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

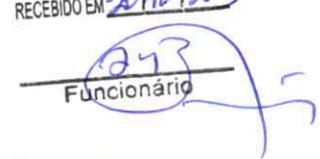
O exposto tem como objetivo propor a execução de obras de pavimentação, instalação de iluminação pública em LED, implantação de acessibilidade e sistema de drenagem das águas pluviais das ruas em projeto B, C e E do Loteamento Bosque das Cajazeiras, no Bairro da Poeira em Marechal Deodoro-AL. Atendendo a uma demanda da população local, que há tempos convive com as precárias condições de infraestrutura. A falta de pavimentação adequada, associada à ausência de drenagem das águas pluviais, tem causado alagamentos, danos às vias e dificuldade de locomoção de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva.

A implantação de pavimentação asfáltica proporcionará melhor trafegabilidade, valorização dos imóveis e conforto à comunidade. Já a instalação de iluminação pública em LED trará maior segurança aos moradores, com economia de energia e menor custo de manutenção para o município. A inclusão de rampas e calçadas acessíveis garantirá o direito de ir e vir das pessoas com mobilidade reduzida, promovendo acessibilidade universal conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Por fim, o sistema de drenagem das águas pluviais é essencial para evitar erosões, poças d'água e danos ao pavimento, contribuindo para a durabilidade da obra e a saúde pública.

Marechal Deodoro/AL, 20 de outubro de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 20/10/25


Funcionário